

PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.915/2017

DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.224/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Suplementar, através de transferência entre Entidades, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 233.776,46 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais, quarenta e seis centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária do orçamento Geral do Município:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL			
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	233.776,46
	TOTAL		233.776,46

Art. 2.º Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.6.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	233.776,46
TOTAL			233.776,46

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 29 de março de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal